



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 230/2020, de 07 de abril de 2020.

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista a classificação dada pela Organização Mundial de Saúde, frente à disseminação mundial do novo coronavírus (COVID-19), tipificada como pandemia; o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República; o Real Decreto 463/2020, de 14 de março de 2020, que decreta estado de emergência para a gestão da situação de crise sanitária ocasionada pelo COVID- 19, emitido pelo Governo da Espanha; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0164/2020, de 13 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento do país da servidora docente Jeane Cruz Portela, com a finalidade de realizar curso de espanhol no Colegio Internacional Alicante, na cidade de Alicante, na Espanha, no período de 01 de março de 2020 a 29 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, enquanto vigorar o estado de emergência para a gestão da situação de crise sanitária ocasionada pelo COVID- 19, a autorização para afastamento do país da servidora docente Jeane Cruz Portela, matrícula SIAPE nº 1851841, do Centro de Ciências Agrárias, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0164/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2020.

José de Arimatea de Matos  
Reitor